



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº

MOÇ 920/2004

Em 02/03/04

Ao Protocolo Legislativo para registro, em

seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora ELIANE FERREIRA LOPES, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Mundial de Cristo.

Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora ELIANE FERREIRA LOPES, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Mundial de Cristo.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora ELIANE FERREIRA LOPES, esposa do Pastor Francisco Ferreira Santos, da Igreja Mundial de Cristo.

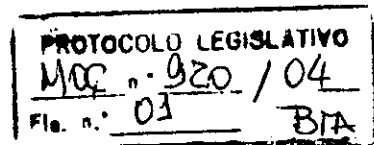
Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora ELIANE FERREIRA LOPES, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital – PP



010.19/02/04 15:02:15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP

Brasília, de de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora **ELIANE FERREIRA LOPES**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Mundial de Cristo.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Pastora ELIANE FERREIRA LOPES
Igreja Mundial de Cristo
QS 106 Conjunto 01 AE 01 Samambaia Sul
NESTA

